



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 083, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.000155/2017-51;

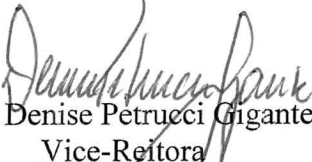
RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para constituir Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a responsabilidade das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

*Cynthia Oliveira da Rosa (SIAPÉ nº 1970767) – presidente*  
*Elaine da Silveira Leite (SIAPÉ nº 2052758)*

2. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.
3. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.
4. A Comissão ora constituída terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

  
Profª Denise Petrucci Gigante  
Vice-Reitora

